

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 5.ª categoria de classe que cubra o valor total da sua proposta;  
b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — analisado com base no documento exigido na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso — 50%;

b) Programação da obra — analisada com base no documento exigido na alínea c) do n.º 16.1 do programa de concurso: 30%;

c) Qualidade do entubamento definitivo — analisado com base no documento exigido na alínea d) do n.º 16.1 do programa de concurso: 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.06.0187.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 16 / 08 / 2006

Custo: 460 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado, passado à ordem da IGA, S. A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

22 / 08 / 2006

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto é público mas só podem intervir as pessoas que estiverem credenciadas para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 23 / 08 / 2006

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Fundo de Coesão.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas espanhola, francesa e inglesa.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

27 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, José Alberto Faria e Pimenta de França. 1000302964

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCARAPACHO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                                         |                           |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| Organismo<br>Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho | À atenção de              |
| Endereço<br>Rua do Dr. José Fernandes Mascarenhas, 2    | Código postal<br>8700-088 |
| Localidade/Cidade<br>Moncarapacho                       | País<br>Portugal          |
| Telefone                                                | Fax                       |
| Correio electrónico                                     | Endereço Internet (URL)   |

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anulação do concurso público publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2006. — O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho, José Marcelino Dias. 1000302146

**VALORSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (NORTE), S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                                                                                                                                                 |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Organismo<br>VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A.<br>Departamento Administrativo e Financeiro | À atenção de<br>João F. Alexandre das Neves |
| Endereço<br>Plataforma Ribeirinha da CP, Estação de Mercadorias da Bobadela                                                                                     | Código postal<br>2696-801 São João da Talha |